DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DECRETO Nº 1979 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOLCINÓPOLIS".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOLCINÓPOLIS**, com o tema **"SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".**

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em **14 DE MARÇO DE 2025**, com início às 10h00min**.**

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde será realizada na Câmara Municipal de Dolcinópolis, situada na Avenida Elydio Massarenti, 1320 – Centro, Dolcinópolis/SP, CEP: 15740-023.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou
presencial, de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Dolcinópolis/SP, 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.02.10 08:22:04 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.978 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº- 342 de 30 de Maio de 1983, que criou, no Gabinete do Prefeito, o Fundo Social de Solidariedade do Município de Dolcinópolis.....

Artigo 1º - Nomeia, após o consentimento de cada um, os representantes abaixo-relacionados para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dolcinópolis, a saber:

PRESIDENTE: Lucelene Aparecida Zanetoni Miguel

SECRETÁRIA: Denise Gouveia Facioni da Conceição

TESOUREIRA: Lara Passetti Zanetoni

MEMBROS: Darci Sebastião Zanetoni, Maria de Lurdes Tebaldi Zanetoni, Rosimeire Aparecida Ferreira, Maria Angélica Manenti, Maria Célia dos Santos Sentinella, Edna Aparecida Barrado Corbanezi, Lislaine Smarsi Montalvão Rodrigues, Renato Siqueira Frederico, Edilso Gonçalves de Seixas, Shirlei Agostine Toledo, , Antônia Lucinéia dos Santos, Adriana Passetti Vazarim, Renata Garcia Ferreira, Valmir Lopes da Silva, Maria Conceição Mouro Gimenez, Vandelice Rosa Pereira, Marcia Cristina Alves Vasconcelos, Isabela Vasconcelos Aleixo, José Augusto de Leão Franzato, Delazir Pavão Feltrin, Elinaldo Ribeiro Vieira, Cindy Larielli Vasconcelos, Brenner Henrique Pavão Feltrin.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, Publique-se e Afixe.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 10 de fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.02.10 08:27:52 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal